



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 305 DE 22 Novembro DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica anulada a importância de Cr\$ 2.545.666,50 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Verba	004-2-2	Câmara Municipal	3.000,00
"	040-1-4	Divisão de Administração.....	5.933,30
"	040-1-7	" " "	116,90
"	040-2-5	" " "	80.167,30
"	130-1-4	Divisão de Fazenda	6.701,90
"	130-1-7	" " "	2.783,30
"	130-2-5	" " "	84.384,50
"	130-2-6	" " "	101.010,70
"	131-3-9	" " "	78.604,00
"	220-1-4	Polícia Municipal	2.713,30
"	241-3-9	" " "	38.370,30
"	331-3-9	Educação Pública	34.656,50
"	891-4-9	Saúde Pública	48.605,00
"	890-2-6	Divisão de Engenharia	9.273,40
"	891-3-9	" " "	5.100,00
"	821-3-9-	" " "	2.628,30
"	821-4-9	" " "	11.986,50
"	691-3-9	" " "	38.938,00
"	591-4-9	Fomento	128.400,00
"	592	"	45.000,00
"	593	"	68.200,00
"	593-1	"	25.000,00
"	894-12	Educação Pública	800.000,00
"	984-5	" "	266.600,00
"	994-5	" "	399.900,00
"	892	Saúde Pública	177.593,30
"	332	Educação Pública	80.000,00

Art. 2º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 2.545.666,50 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos) suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

Verba	000-2-6	Câmara Municipal	18.223,20
"	004-5	" "	1.433,00
"	020-1-7	Governo do Município	6.186,50
"	040-2-6	Divisão de Administração	2.936,60
"	041-3-9	" " "	194.988,30
"	131-5-9	Divisão de Fazenda	8.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Verba 900-7-18	Divisão de Fazenda	32.842,20
" 134-5	" " "	1.159,00
" 294-2	" " "	30.900,00
" 110-1-4	" " "	4.512,00
" 110-2-6	" " "	15.512,00
" 330-2-6	Educação Pública	157.767,10
" 331-5-9	" "	4.000,00
" 430-2-6	Saúde Pública	55.580,00
" 890-2-6	" "	1.380,00
" 890-1-4	Divisão de Engenharia	1.763,30
" 891-4-9	" " "	630.000,00
" 820-2-6	" " "	13.664,30
" 690-2-6	" " "	3.279,00
" 691-4-9	" " "	56.376,00
" 130-2-6	" " "	1.364,00
" 144	" " "	320.000,00
" 894-12	" " "	800.000,00
" 693	" " "	100.000,00
" 044-8-2	Divisão de Administração	3.000,00
" 994-1	Governo do Município	80.000,00

Art. 3º - Fica anulada a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) da seguinte dotação orçamentária:

Verba 004-2-2	Câmara Municipal	3.000,00
---------------	------------------------	----------

Art. 4º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 19.656,20 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis ~~mil~~ cruzeiros e vinte centavos), suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

Verba 000-2-6	Câmara Municipal	18.223,20
" 004-5	" "	1.433,00

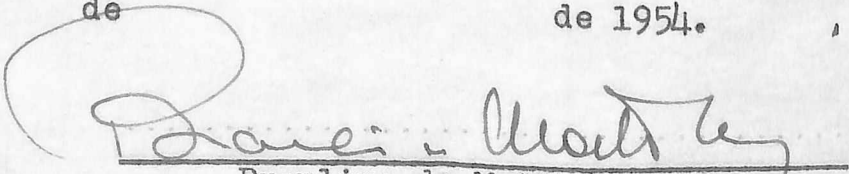
Art. 5º - O restante do recurso para suplementação do artigo anterior é oferecido pelas anulações do artigo 1º.

Art. 6º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

de

de 1954.


 Bráulino de Mattos Reis
 Prefeito